



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 122/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Reforma completa do Escola Municipal Silvino Santis, Folha 33, Nova Marabá.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 - Reforma completa do Escola Municipal Silvino Santis, Folha 33, Nova Marabá.

A educação é direito constitucional, garantido também pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 252. A educação, direito de todos, dever da família e do Estado, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

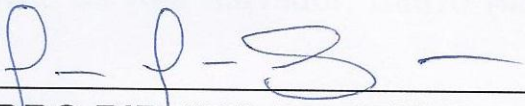
Art. 253. O ensino no Município será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber e o conhecimento [...]

Solicito a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 04 de Outubro de 2013.



PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM